



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

P O R T A R I A Nº. 088/2014
DATA: 30 DE MAIO DE 2014.

SUMULA: Nomeia Equipe da UGT (Unidade Gestora de Transferência).

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 01/06/2014, os servidores para comporem a Unidade Gestora de Transferência (UGT) do município de Barra do Jacaré como segue:

Gilmara Severo de Freitas Ferrari, RG. 48.636.821-X SSP/SP e CPF nº 045.183.179-98.

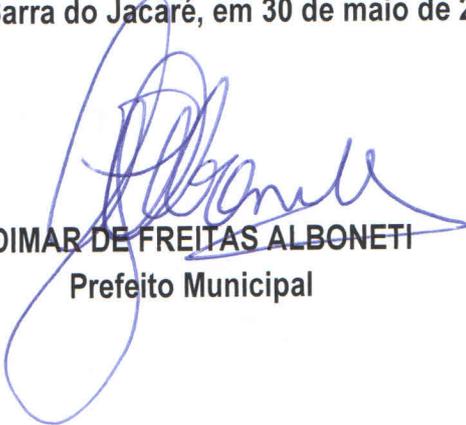
Lincon Calixto Silva, RG. 9.694.531-0 SESP/PR e CPF nº 061.633.259-90.

William Jones Branco, RG. 6.480.187-2 SESP/PR e CPF nº 026.038.809-26.

Art. 2º. Conceder aos servidores em questão, Função Gratificada (FG04), conforme contido no cap. VII, artigos 25à28 e anexo IX da Lei Municipal nº 376 de 04/12/2010.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor a partir data de sua publicação, ficando revogada a portaria 119 de 23/05/2012, as disposições contrárias e retroagindo os efeitos desta portaria a 01/06/2014.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 30 de maio de 2014.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DA PLATINA – PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
02050/2014

Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos; e de Construção em Geral, a serem destinados para manutenção; reformas e obras em prédios e instalações públicas, propriedade do Município, no decorrer de

o - Lote, Compras, através da Bolsa

de R\$ 600.054,22 (seiscentos mil e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

Abertura: das 08h30min do dia 12/06/2014

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: as 08h00min do dia 12/06/2014

ABERTURA DE PREÇOS: às 08h15min do dia 12/06/2014

Local: Rio de Janeiro (DF).

Site: <http://www.bll.org.br> "Acesso

ABERTURA DE PREÇOS

Edital e demais informações e inscrições dos interessados no Site da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - <http://bllpublico.cloudapp.net/#/>

Maiores informações pelo telefone (43) 3558-1615 - e-mail: licitacao@barra.jacare.pr.gov.br

Barra do Jacaré, 04 de junho de 2014. -

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ABATIÁ
PORTARIA Nº 088/2014
DATA: 30 DE MAIO DE 2014.

Objeto: Nomeia Equipe da UGT (Unidade Gestora de Transferência). O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. Nomear, a partir de 01/06/2014, os servidores para comporem a Unidade Gestora de Transferência (UGT) do município de Barra do Jacaré como segue:
Gilmara Severo de Freitas Ferrari, RG. 48.636.821-X SSP/SP e CPF nº 045.183.179-98.
Lincon Calixto Silva, RG. 9.694.531-0 SESP/PR e CPF nº 061.633.259-90.
William Jones Branco, RG. 6.480.187-2 SESP/PR e CPF nº 026.038.809-26.

Art. 2º. Conceder aos servidores em questão, Função Gratificada (FG04), conforme contido no cap. VII, artigos 25ª a 28ª e anexo IX da Lei Municipal nº 376 de 04/12/2010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a portaria 119 de 23/05/2012, as disposições contrárias e retroagindo os efeitos desta portaria a 01/06/2014.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 30 de maio de 2014.
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA – PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2014 PMQ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014-SRP

CONTRATANTE: Município de Quatiguá, Estado do Paraná.
DETENTORA: Auto Posto Santos & Sabião Ltda.
OBJETO: registro de preços destinado a futuras e eventuais aquisições de combustíveis e agente redutor líquido automotivo (ARLA 32).
TIPO: Menor preço.
PARÁGRAFO ÚNICO: A DETENTORA obriga-se a fornecer os produtos ao CONTRATANTE, de acordo com suas solicitações.
VIGÊNCIA: Esta ata de Registro de Preços terá sua vigência iniciada em 26 de maio de 2014 e término em 25 de maio de 2015, com integral observância na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal nº 22, de 24 de fevereiro de 2006 e no Decreto Municipal nº 40, de 10 de maio de 2006.
DATA: 26 de maio de 2014.

CONTRATANTE: Município de Quatiguá, Estado do Paraná.
DETENTORA: Posto Farol de Combustíveis Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
DECRETO Nº 880/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a adesão do município de Guapirama à licitação, modalidade Pregão Eletrônico no Sistema de Registro de Preços, nº 16/2013/FNDE/MEC, realizada pelo Ministério da Educação.

PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
D/E/C/R/E/T/A/

Art. 1º - Fica autorizada a Participação e Adesão do Município de Guapirama, no sistema de Registro de Preços do Ministério da Educação, no Pregão Eletrônico nº 16/2013 FNDE/MEC, na aquisição de mobiliário escolar constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor em atendimentos as entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 2º - Em face da autorização supra, fica aprovada a realização da Dispensa de Licitação por Inexigibilidade sob o nº 006/2014 para a finalidade exclusiva do cadastro no Sistema SIM-AM.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Guapirama (PR), 04 de junho de 2014.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
PORTARIA Nº 088/2014
DATA: 30 DE MAIO DE 2014.

SÚMULA: Nomeia Equipe da UGT (Unidade Gestora de Transferência). O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 01/06/2014, os servidores para comporem a Unidade Gestora de Transferência (UGT) do município de Barra do Jacaré como segue:

Gilmara Severo de Freitas Ferrari, RG. 48.636.821-X SSP/SP e CPF nº 045.183.179-98.

Lincon Calixto Silva, RG. 9.694.531-0 SESP/PR e CPF nº 061.633.259-90.

William Jones Branco, RG. 6.480.187-2 SESP/PR e CPF nº 026.038.809-26.

Art. 2º. Conceder aos servidores em questão, Função Gratificada (FG04), conforme contido no cap. VII, artigos 25ª a 28ª e anexo IX da Lei Municipal nº 376 de 04/12/2010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a portaria 119 de 23/05/2012, as disposições contrárias e retroagindo os efeitos desta portaria a 01/06/2014.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 30 de maio de 2014.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ-ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2014 PMQ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014-SRP

CONTRATANTE: Município de Quatiguá, Estado do Paraná.
DETENTORA: Auto Posto Santos & Sabião Ltda.

OBJETO: registro de preços destinado a futuras e eventuais aquisições de combustíveis e agente redutor líquido automotivo (ARLA 32).

TIPO: Menor preço.

PARÁGRAFO ÚNICO: A DETENTORA obriga-se a fornecer os produtos ao CONTRATANTE, de acordo com suas solicitações.

VIGÊNCIA: Esta ata de Registro de Preços terá sua vigência iniciada em 26 de maio de 2014 e término em 25 de maio de 2015, com integral observância na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal nº 22, de 24 de fevereiro de 2006 e no Decreto Municipal nº 40, de 10 de maio de 2006.

DATA: 26 de maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ-ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2014 PMQ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014-SRP

CONTRATANTE: Município de Quatiguá, Estado do Paraná.
DETENTORA: Posto Farol de Combustíveis Ltda.